



MISSÃO

“Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional.”

PORTARIA REITORIA N.º 130/2022

DESIGNA OS ALUNOS REPRESENTANTES DE TURMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO SEMESTRE 2022.2, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições regimentais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica instituído como Representantes de turma do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no período 2022.2 os seguintes alunos:

1º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Caio Daniel Araújo Mohana – Matrícula: 22239026

Vice-Representante: Fellipe Jonathan Nunes da Luz – Matrícula: 22239024

3º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Samuel Lobo Quinzeiro – Matrícula: 21239171

Vice-Representante: Raul Victor Nunes de Sousa – Matrícula: 21239051

4º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Gabriel José Barbosa Garcia Torres – Matrícula: 21139223

Vice-Representante: Janderson Lima de Sousa – Matrícula: 21139230

6º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Gabryelle Cristina Trindade Costa Reis – Matrícula: 20139699

Vice-Representante: Raphael Júnior Assunção Silva – Matrícula: 20139700

7º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Wil Anna Cristina Saraiva Silva – Matrícula: 19239017

Vice-Representante: Jhessica Sabrissa da Silva Areia – Matrícula: 19239151

8º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: André Luís Sousa Pereira – Matrícula: 19139257

Vice-Representante: Antônia Letícia dos Santos – Matrícula: 19135391





MISSÃO

“Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional.”

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 31 de agosto de 2022.


Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema

